



**Poder Judiciário**

**Justiça do  
Trabalho**

**Tribunal Regional  
do Trabalho da  
24ª Região  
Secretaria da  
Corregedoria  
Regional**

**EDITAL DE CORREIÇÃO PERIÓDICA Nº 038/2018**

**O PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA VIGÉSIMA QUARTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e regimentais:**

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento, **que no dia seis de dezembro do ano em curso, no horário de expediente normal do Órgão, será realizada CORREIÇÃO PERIÓDICA ORDINÁRIA, em conformidade com o inciso XI do artigo 682 da Consolidação das Leis do Trabalho e artigo 28, V, do RITRT, na 3ª Vara do Trabalho de CAMPO GRANDE, sediada na Rua Jornalista Belizário Lima, n. 418, Campo Grande, Mato Grosso do Sul.**

E, para constar, eu, MARIA DE LOURDES MARTINS FREITAS, Secretária da Corregedoria em substituição, lavrei o presente aos vinte e três de novembro do ano de dois mil e dezoito, o qual vai assinado pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região.

**JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA  
Desembargador Presidente e Corregedor**